



**XXII MOSTRA DE  
INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

A formatação e a revisão linguística são de responsabilidade dos autores.

**XIV SALÃO DE  
EXTENSÃO, PESQUISA  
E PÓS-GRADUAÇÃO**

**21<sup>A</sup>25  
OUT  
2024**

**FACCAT**  
www.faccat.br

## **CONTROLE POLÍTICO PREVENTIVO DE CONSTITUCIONALIDADE E DIÁLOGOS INSTITUCIONAIS NO BRASIL: O QUE INDICAM OS VETOS OPOSTOS PELA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA NA ÚLTIMA DÉCADA (2013-2023)?**

Graduação: Direito

Área temática: Negócios, administração e direito

Resultados: Parcial

Forma de apresentação: Oral presencial

Arthur Selistre Santos<sup>1</sup>; Cauane Rodrigues dos Santos<sup>2</sup>; Ricardo Silveira Castro<sup>3</sup>

### **RESUMO**

A crítica dominante ao ativismo judicial do Supremo Tribunal Federal atualmente tem colocado em discussão a necessidade de repensar os mecanismos de controle de constitucionalidade da ordem jurídica brasileira. A supremacia da Constituição, pilar de sustentação dos Estados Democráticos de Direito, exige a articulação de ferramentas eficientes de preservação dos valores contidos no documento produzido pelo Poder Constituinte Originário em 1988. Nesse sentido, o presente estudo enfoca a importância de uma alternativa institucional que, paralelamente ao controle judicial de constitucionalidade, está consagrada na ordem constitucional vigente: o controle político preventivo de constitucionalidade exercido pela Presidência da República. No exercício das atribuições constitucionais previstas na Constituição de 1988, o Presidente da República pode vetar proposições legislativas que violem a ordem constitucional ainda durante o processo legislativo. Justamente por essa razão, a investigação busca responder o seguinte problema de pesquisa: a dinâmica de fundamentação dos vetos jurídicos (motivados pela alegação de inconstitucionalidade) opostos pela Presidência da República contra proposições aprovadas pelo Congresso Nacional na última década (2013-2023) tem o potencial de estabelecer uma dinâmica de diálogo institucional entre Executivo e Legislativo. Para a identificação dessas fundamentações serão consideradas as mensagens enviadas pelo Poder Executivo ao Parlamento quando determinadas matérias são vetadas. Essas comunicações estão disponíveis eletronicamente no site da Presidência da República. Trata-se de pesquisa básica, qualitativa, exploratória, bibliográfica-documental e dedutiva. A sistematização dos resultados permitirá identificar quais são os dispositivos constitucionais mais utilizados pelo Poder Executivo para obstar o prosseguimento de proposições aprovadas pelo Poder Legislativo, com a consequente indicação dos focos de tensão entre os poderes políticos envolvendo a interpretação da Constituição de 1988 e, principalmente, norteará a construção de conclusões sobre a eficiência do controle preventivo de constitucionalidade no Brasil.

**Palavras-chave:** Diálogos institucionais. Controle preventivo de constitucionalidade. Veto jurídico.

### **REFERÊNCIAS**

<sup>1</sup> Acadêmico das Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT. arthur.selistre1@sou.faccat.br

<sup>2</sup> Acadêmico das Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT. cauanerds@sou.faccat.br

<sup>3</sup> Professor Orientador das Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT. ricardocastro@faccat.br



**XXII MOSTRA DE  
INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

A formatação e a revisão linguística são de responsabilidade dos autores.

**XIV SALÃO DE  
EXTENSÃO, PESQUISA  
E PÓS-GRADUAÇÃO**

**21<sup>A</sup>25  
OUT  
2024**



CIRNE, Mariana Barbosa. A relevância jurídica dos vetos presidenciais. Revista de Informação Legislativa, Brasília, DF, v. 56, n. 224, p. 105-126, out./dez. 2019.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; LORENZETTO, Bruno Meneses. Diálogos institucionais: estrutura e legitimidade. Revista de Investigações Constitucionais, Curitiba, vol. 2, n. 3, p. 183-206, set./dez. 2015.

HETSPER, Rafael Vargas. O poder de veto no ordenamento jurídico brasileiro. Revista de Informação Legislativa, Brasília, n.49, n. 193, p. 215-226, jan./mar., 2012.